

JUCESP  
1012



JUCESP PROTOCOLO  
0.014.124/22-1



**SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**

CNPJ/ME nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 08:30 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, 481, 8º andar, conjunto 82, Cidade Monções/Brooklin Novo, CEP 04567-001.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada conforme artigo 14, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Claudinéia Barbosa dos Santos – Secretária.
- 4. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, José Antônio do Prado Fay, Mario Alves Barbosa Neto e Matheus Morgan Villares. Participaram, também, como convidados, os Srs. Mozart Soares Fogaça Junior, Wilson Ernesto Silva, Giuliano Pauli, Marcel Paes de Almeida Piccino e a Sra. Mariana Moura Waytt.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a aprovação para a Companhia celebrar o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito; (b) Aprovar a aquisição pela Companhia de 2.132.131 (duas milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (“Fertilizantes”); (c) a aprovação para a Companhia celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças; (d) a aprovação para a Companhia celebrar o Termo de Acordo; (e) a aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 (quinze) dias após a publicação do Edital, nos termos do Anexo I à presente Ata, pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) ratificação da celebração, pela Companhia, do *Reorganization Agreement*; (ii) aprovação para a Companhia celebrar o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito e de Compensação de Dívidas; (iii) aprovação para a Companhia celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças; (iv) consignação do exercício, pela Orjen Investments Pte. Ltd. (“Orjen”), do bônus de subscrição emitido pela Companhia em favor da Orjen; (v) aprovação da antecipação do implemento das condições de exercício do bônus de subscrição, emitido pela Companhia em favor da Sommerville Investments B.V. (“Sommerville”); (vi) consignação da cessão parcial, pela Sommerville à Orjen, do bônus de subscrição emitido pela Companhia em favor da Sommerville;

RESOLUÇÃO  
10122

(vii) aprovação da criação da classe "C" de ações preferenciais, de emissão da Companhia; (viii) aprovação da criação da classe "D" de ações preferenciais de emissão da Companhia; (ix) aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; (x) a alteração das características das 3.774.494 (três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais sem classe definida, emitidas pela Companhia conforme previstas no artigo 5º, parágrafo 1º, de seu Estatuto Social, as quais passarão, além das vantagens e preferências a que já fazem jus, a ser conversíveis, na ocorrência de um Evento de Conversão, em ações ordinárias da Companhia; (xi) aprovação da reclassificação das 3.774.494 (três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais sem classe pré-definida, de emissão da Companhia, atualmente existentes, em ações preferenciais classe "C"; (xii) aprovação da conversão de determinado número de ações preferenciais classe "C", de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia; (xiii) aprovação para a Companhia celebrar o Instrumento Particular de Contrato de Permuta de Ações; (xiv) aprovação para a Companhia celebrar, se for o caso, o Instrumento Particular de Contrato de Permuta de Ações Adicional; (xv) aprovação para a Companhia celebrar o Termo de Acordo; e (xvi) autorização à administração da Companhia praticar qualquer ato que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**6.1.** Aprovar a celebração pela Companhia, do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito e de Compensação de Dívidas, que tem por objeto a cessão onerosa de crédito, no valor de R\$ 16.193.962,83 (dezesesseis milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), pela Fertilizantes, na qualidade de cedente, à Companhia, na qualidade de cessionária, cujo pagamento será realizado, por meio de compensação de referido crédito com o valor parcial da dívida da Fertilizantes, atualmente existente, em face da Companhia;

**6.2.** Aprovar a aquisição pela Companhia de 2.132.131 (duas milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Fertilizantes, detidas pela Bio-Gênesis Participações S.A, nos termos do artigo 15, inciso III do Estatuto Social da Companhia;

**6.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda"), a fim de regular a aquisição referida no item 6.2 acima, nos termos do artigo 15, incisos III e VI do Estatuto Social da Companhia, que tem por objeto a compra e venda de 2.132.131 (duas milhões, cento e trinta e duas mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Fertilizantes e de titularidade da Bio-Gênesis Participações S.A., na qualidade de vendedora, à Companhia, na qualidade de compradora, pelo preço base de R\$ 14.608.758,36 (quatorze milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) e preço adicional (*earn-out*) de R\$ 99.716.033,15 (noventa e nove milhões, setecentos e dezesesseis mil, trinta e três reais e quinze centavos), o qual deverá ser atualizado pela variação do Certificado de Depósito

11 01 22

Bancário - CDI ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e ajustado para incluir o IRPJ e a CSLL devidos sobre o ganho de capital na venda das ações da Fertilizantes, sendo este último devido somente na ocorrência do Evento de Liquidez, conforme definido no subitem 6.9.1 abaixo, a serem pagos da seguinte forma: (i) R\$ 5.909.207,46 (cinco milhões, novecentos e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos) mediante compensação de parte da dívida existente entre a Bio-Gênesis e a Companhia, dívida esta que, nesta data, corresponde ao valor de R\$ 89.431.277,78 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), e (ii) R\$ 8.699.550,90 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), em moeda corrente nacional, nos termos do Contrato de Compra e Venda.

6.4. Aprovar a celebração, nesta data, pela Companhia e Chacon, do Termo de Acordo ("Termo"), que tem por objeto regular o pagamento de um incentivo financeiro que a Companhia entende que o Diretor Presidente faz jus em virtude de sua relevante contribuição ao desempenho das atividades da Companhia e cuja materialização está vinculada à ocorrência de um evento de liquidez (conforme tal termo é definido no Termo).

6.5. A aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente do Conselho de Administração para deliberar sobre os itens constantes na letra "e" da ordem do dia acima, nos termos do Anexo I à esta Ata.

6.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar qualquer ato e firmar todos os documentos e livros societários que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho - Presidente. Claudinéia Barbosa dos Santos - Secretária. Conselheiros: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, José Antônio do Prado Fay, Mario Alves Barbosa Neto e Matheus Morgan Villares.

*A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2021.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Claudinéia Barbosa dos Santos  
Secretária





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F79C-CE69-EE27-D106> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F79C-CE69-EE27-D106



### Hash do Documento

4259E2013C1BE86933F76582D60D093D4DFF3AE9AE86B2E9C861F04E29A47EFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

- LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO ' (Parte) -  
004.476.916-43 em 06/01/2022 08:55 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Luiz Augusto Chacon De Freitas Filho  
**Tipo:** Certificado Digital
- CLAUDINÉIA BARBOSA DOS SANTOS (Parte) - 379.323.288-37  
em 06/01/2022 08:49 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Claudineia Barbosa Dos Santos  
**Tipo:** Certificado Digital



110120

Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da  
Superbac Biotechnology Solutions S.A.

**SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**

CNPJ/ME nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2021, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ratificação da celebração, pela Companhia, do *Reorganization Agreement*; **(ii)** aprovação para a Companhia celebrar o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito; **(iii)** aprovação para a Companhia celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças; **(iv)** consignação do exercício, pela Orjen Investments Pte. Ltd. ("Orjen"), do bônus de subscrição emitido pela Companhia em favor da Orjen; **(v)** aprovação da antecipação das condições de exercício do bônus de subscrição, emitido pela Companhia em favor da Sommerville Investments B.V. ("Sommerville"); **(vi)** aprovação, pela Sommerville à Orjen, da cessão parcial do bônus de subscrição, emitido pela Companhia em favor da Sommerville; **(vii)** aprovação da criação da classe "C" de ações preferenciais, de emissão da Companhia; **(viii)** aprovação da criação da classe "D" de ações preferenciais de emissão da Companhia; **(ix)** aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(x)** alteração das características das 3.774.494 (três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais sem classe definida, emitidas pela Companhia conforme previstas no artigo 5º, parágrafo 1º, de seu Estatuto Social, as quais passarão, além das vantagens e preferências a que já fazem jus, a ser conversíveis, na ocorrência de um Evento de Conversão, em ações ordinárias da Companhia; **(xi)** aprovação da reclassificação de 3.774.494 (três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações preferenciais sem classe pré-definida, de emissão da Companhia, para ações preferenciais classe "C"; **(xii)** aprovação da conversão de determinado número de ações preferenciais classe "C", de emissão da Companhia e de titularidade da Orjen, em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia; **(xiii)** aprovação para a Companhia celebrar o Instrumento Particular de Contrato de Permuta de Ações; **(xiv)** aprovação para a Companhia celebrar o Termo de Acordo; e **(xv)** autorização à administração da Companhia praticar qualquer ato que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima.

Os documentos referentes aos itens da ordem do dia se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como a Companhia está à disposição dos acionistas para tirar eventuais dúvidas.

Cotia /SP, 07 de dezembro de 2021.

**Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho**  
Presidente do Conselho de Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D115-3616-C07A-D3F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D115-3616-C07A-D3F0



### Hash do Documento

2FD38BF13093D52DB944A698E45A2D8EC82C2F1933D75009FE207D94BB61C660

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

- LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO ' (Parte) -  
004.476.916-43 em 06/01/2022 08:55 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Luiz Augusto Chacon De Freitas Filho  
**Tipo:** Certificado Digital

